INDICAÇÃO Nº 107/2021
Data: 07 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar o trecho de estrada rural do Distrito de Novo Três Passos, compreendido entre a localidade de Bandeirantes até a divisa com Nova Santa Rosa, na ponte sobre o Rio Guaçu, pois até a localidade de Bandeirantes já existe pavimento, sendo importante dar sequência na melhoria em razão da usina hidrelétrica implantada, além de outra em implantação, assim como atrativos turísticos e vários produtores rurais que carecem de uma ótima estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos, visando pavimentar o trecho de estrada rural do Distrito de Novo Três Passos, compreendido entre a localidade de Bandeirantes até a divisa com Nova Santa Rosa, na ponte sobre o Rio Guaçu.

Inicialmente, é preciso destacar que até a localidade de Bandeirantes já existe pavimento, sendo importante dar sequência na melhoria em razão da usina hidrelétrica implantada, além de outra em implantação, assim como atrativos turísticos e vários produtores rurais que carecem de uma ótima estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, elaborando o projeto, liberando os recursos, licitando a obra e autorizando a execução da mesma já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador